



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1215, de 10 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Declaração de Finalização de Reconhecimento de Saberes e Competências, datada de 28.05.2015,

RESOLVE

I - retificar na Portaria nº 2297, de 01.12.2014, que concede RSC-III a EDNILSON SOARES MACIEL, onde se lê: “a partir de 01.09.2013”, leia-se “a partir de 30.08.2013”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor